



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

GABINETE DA PRESIDENCIA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° 002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Reforma de compartimentos no Prédio onde funciona as instalações da Câmara Municipal de Santo André-PB, No pavimento térreo, reforma do piso e paredes dos seguintes compartimentos: área livre, recepção, sala de espera, secretaria, tesouraria, hall, WCs e escada; DESIGNO os servidores Divanizio da Silva Souza, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Anderson Nunes de Medeiros, Tesoureiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Santo André - PB, 31 de Maio de 2023

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS - Presidente